



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: **1447/2024**
- Secretaria demandante: **SMOSP**
- Responsável: **Gustavo Vladimir Guarino**

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Fornecimento de mão de obra e de peças para a manutenção mecânica corretiva em veículo oficial (Caminhão Frota 395 - Placa FCE-9569) que realiza o serviço de Coleta Seletiva.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

2.3. Fundamentação da contratação

Não existe Estudo Técnico Preliminar elaborado.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.5. Justificativa da contratação

É dever do município a limpeza e manutenção em vias e áreas públicas municipais. Tal serviço é prestado com caminhão da reciclagem necessário na coleta de resíduos seletivos. Porém o veículo utilizado, apresenta defeito que impossibilita sua utilização.

2.6. Requisitos da contratação

Para fornecimento dos produtos e serviços requeridos, a Contratada deverá ter capacidade para realizar manutenção em veículos e máquinas pesadas, bem como fornecer peças adequadas para o bom funcionamento do mesmo.

2.7. Análise dos riscos da contratação

O risco a ser considerado nesta aquisição, é a má execução do serviço prestado e neste cenário a mitigação proposta é a exigência de nota fiscal do serviço realizado e das peças trocadas quando houver, prestar o serviço nas condições estabelecidas, adotar canais de comunicação com o cliente e a fiscalização do serviço realizado pelo servidor Paulo Sergio Frugeri – Auxiliar de Serviço Responsável pelas Funções de



Gerenciamento de Máquinas e Planejamento de Serviços – e-mail: paulosfrugeri@gmail.com e contato: (16)99195-5811.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☐ Sim ☒ Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
1 – MATERIAL	BORRACHA DE PORTA	2
2 – MATERIAL	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1
3 – MATERIAL	BOIA DE COMBUSTÍVEL	1
4 – MATERIAL	EMBREAGEM	1
5 – SERVIÇO	REFORMA DO BANCO	1
6 – SERVIÇO	REFORMA DA GAIOLA DA CARROCERIA	1

3.2. Prazo para início da execução do objeto

Em até 5 (cinco) dias após a assinatura da Ordem de Serviço pelo Município de Sertãozinho.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto

O prazo para a execução do serviço será de 30 (trinta) dias após a assinatura da OS/AF.

3.4. Local de entrega ou execução

Os itens instalados e/ou serviços prestados estarão alocados no endereço da empresa ganhadora com menor orçamento e, assim que concluído, o veículo será retirado por servidor autorizado.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?



☐ Sim ☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

O resultado pretendido com esta contratação é a normalização no transporte das equipes para as ações de limpeza e reciclagem, através do pleno funcionamento do veículo em questão.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato.

4.3. Prazo de vigência do contrato

Prazo de vigência do contrato de 30 (trinta) dias.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.2. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.3. Obrigações específicas do contratado

O contratado será responsável pela execução adequada da prestação de serviço.

5.4. Obrigações específicas do Município

O município será responsável por fiscalizar o desempenho dos serviços.

5.5. Infrações e penalidades do Contrato

Não se aplica.

5.6. Qual será a regra da subcontratação?

Será permitida a subcontratação

5.6.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Não se aplica.



5.7. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia após o registro da Nota Fiscal.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos

Não se aplica.

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra

Não se aplica.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não

6.5. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não

6.6. Critério e prazo para recebimento provisório

O prazo para recebimento provisório será de até 2 dias.

6.7. Critério e prazo para recebimento definitivo

5 (cinco) dias a contar da assinatura da Autorização e Fornecimento.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não



7.3. É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Menor Valor Global.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1. Rito de seleção

Dispensa de licitação

8.1.1. Forma da seleção

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.2. Local do certame:

BLL.ORG.BR

8.2. Critério de julgamento

Menor preço

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

8.3. Modo de disputa

Aberto

8.4. Haverá antecipação da habilitação?

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item



8.7.1. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.2. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.4. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☐ Sim ☒ Não

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não se aplica.

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

10.1. Regime de execução do contrato

Fornecimento com serviço associado

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação:

R\$ 1.672,00 em peças/materiais

R\$ 21.500,00 em serviços.

11.2. Data da conclusão da formação de preço:

21 de outubro de 2024

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não



12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

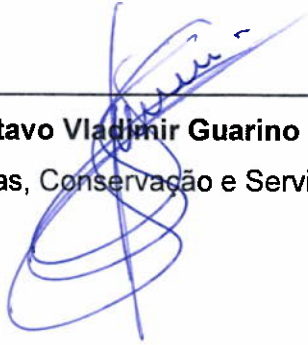
12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

Serviços/Materiais - Dotação: 329 - Vinculo: 01.110.0090 – Natureza: 3.3.90.39.00

13. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 22 de outubro de 2024.



Gustavo Vladimir Guarino

Secretário de Obras, Conservação e Serviços Públicos